



PORTARIA Nº 156/2019

DESIGNA O SERVIDOR EDIVALDO ARCANJO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Designar, a partir de 01 de março de 2019, o Servidor **EDIVALDO ARCANJO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.832.676-1 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 885.338.169-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 365/2006 de 03 de outubro de 2006, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de **INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL**, percebendo para tanto a Gratificação de Chefia especificada no art. 16, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.235/2013, de 30/01/2013.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1716 Páginas 87 Ano: VIII
Data: 18/03/2019